



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
Gabinete do Vereador Osmar Ricardo

PROJETO DE LEI Nº /2015

Dispõe sobre a fixação nas academias de ginástica, centros esportivos e nos estabelecimentos similares, de cartaz com advertência sobre as conseqüências do uso de anabolizantes, no âmbito do Município de Recife e de outras providencias.

Art. 1º - Fica nas academias de ginásticas, centros esportivos e nos estabelecimentos similares, a fixarem cartazes com advertência sobre as conseqüências do uso de anabolizantes no Município de Recife.

Art. 2º - Os cartazes deverão ser fixados em local de fácil visualização.

Parágrafo Único – Os cartazes poderão ser fixados nas entradas, nas saídas, nas portas dos banheiros, entre outros.

Art. 3º Fica a cargo do Órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de julho de 2015.

OSMAR RICARDO

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

A busca pelo corpo perfeito a qualquer custo vem afetando cada vez mais a população. Anabolizantes, drogas sintéticas usadas em larga e indiscriminada escala no mundo esportivo atual, mesmo em meio a tanta divulgação sobre seus malefícios, ainda têm grande influência na atividade esportiva de nossos jovens. Pela necessidade de uma perfeita forma física, o jovem se submete à ingestão dessas drogas para um efeito imediato na busca de força, potência e maior tolerância ao exercício físico.

Temos a obrigação de alertar esses jovens das consequências desastrosas que a ingestão dessas é capaz de produzir no corpo humano. Através de um alerta como o que estamos propondo neste Projeto, seremos um diferencial na vida de tantos jovens que precisam de orientação sobre o assunto, para evitar o seu uso. Pelo exposto, peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de julho de 2015.

OSMAR RICARDO

Vereador - PT